



Usinas hidrelétricas sob os véus da “sustentabilidade”: o pescador artesanal da Ponta do Abunã e a Usina Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia

Hydroelectric plants in the Amazon under the veils “sustainability”: the fishermen of Ponta do Abunã of the Jirau Dam in Rondonia

Fabiano Moreira da Silva - Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC). Área: Geografia. E-mail: fabianogeo@yahoo.com.br

Elder Andrade de Paula - Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Pós Doutorado em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM. Professor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Acre. E-mail: elderpaula@uol.com.br

Resumo

A partir da primeira década do século XX novas hidrelétricas têm sido propostas para a Amazônia Legal. Os exemplos das hidrelétricas de Balbina, Tucuruí e Samuel deixaram muito a desejar no que diz respeito à participação e à inclusão da população atingida. A Hidrelétrica de Jirau é divulgada pelos seus proponentes como experiência dispar das anteriores no bioma amazônico sendo propagada e impulsionada pela ideologia do desenvolvimento sustentável. Neste trabalho, objetiva-se perceber a forma como os pescadores artesanais da região rondoniense da Ponta do Abunã estão inseridos no “mundo” de Jirau. Por meio de entrevistas e trabalhos de campo marcados por observação direta e participante, o presente trabalho possibilitou perceber que apesar das exigências da nova legislação ambiental brasileira, as novas hidrelétricas propostas para a Amazônia Legal ainda são marcadas pela insuficiência de estudos ambientais, exclusão de considerável parcela da população atingida e graves efeitos sociais, semelhantes àqueles do período ditatorial.

Palavras-chave

Amazônia. Hidrelétricas. Pescadores. Efeitos Sociais.

Abstract

From the first decade of the twentieth century new dams have been proposed for the Legal Amazon. Examples of hydroelectric Balbina, Tucuruí and Samuel left much to be desired with regard to participation and inclusion of the population. The Jirau hydroelectric plant is disclosed by its proponents as disparate experience of previous in the Amazon biome being propagated, based and driven by sustainable development ideology. This work aimed to understand how the fisherfolk of Rondonia region of Ponta do Abunã are included in the “world” of Jirau. Through interviews and field work marked by direct observation and participant, this work made it possible to realize that despite the demands of the new Brazilian environmental legislation, new dams proposed for the Amazon, are still marked by insufficient environmental studies, exclusion considerable portion of the population and serious social, similar effects those of the dictatorial period.

Keywords

TAamazon. Hydropower. Fishermen. Social Effects.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como objetivo mostrar a maneira como os pescadores artesanais da Ponta do Abunã estão inseridos no mundo da Usina Hidrelétrica (UHE) de Jirau. Para tanto, inicia-se com a caracterização da área de estudo, ou seja, da região rondoniense da Ponta do Abunã e da pesca artesanal que se estabelece nesta porção do território de Rondônia. Em seguida, são feitos apontamentos em relação à pesca artesanal nesta região, após a UHE Jirau. A escassez de pescado se apresenta como uma insígnia importante após o empreendimento. Derradeiramente é feita uma análise do Programa de Compensação Social da UHE Jirau e sua influência no dia-a-dia do pescador artesanal da Ponta do Abunã.

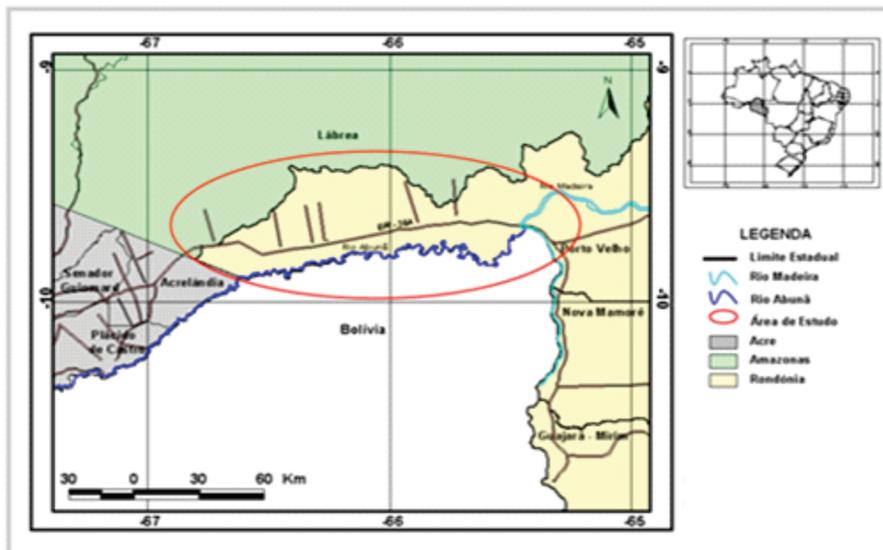
1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO: A PONTA DO ABUNÃ

A Ponta do Abunã é uma estreita faixa de terra localizada no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, que se estende desde a confluência do rio Abunã com o rio Madeira, até o estado do Acre (Figura 1). A região limita-se ao norte com o município amazonense de Lábrea, ao sul tem como limite natural o rio Abunã, também conhecido na Bolívia como Abuná. Ao sul limita-se com o Departamento de Pando na Bolívia, e ao oeste, encontra sua divisa com o distrito de Abunã, já localizado na margem direita do rio Madeira.

De acordo com o IBGE, a Ponta do Abunã está inserida na mesorregião de Madeira-Mamoré e, mais especificamente, na microrregião de Porto Velho (IBGE, 1990). A região denominada Ponta do Abunã é formada por quatro distritos de Porto Velho, localizados à margem esquerda do referido rio. Os distritos são: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã. A região compõe uma área total de 5.515,87 km², correspondendo a 16,18% da área total do município de Porto Velho.

Dos quatro distritos, Fortaleza do Abunã se diferencia dos demais em termos de localização geográfica. Está localizado a margem do rio Abunã onde, inicialmente, durante o período da frente extrativista servia de entreposto comercial entre o rio Madeira e o rio Abunã. Os outros três distritos estão localizados ao longo da BR-364, a qual consolidou o processo de ocupação e formação dos mesmos. Vale ressaltar ainda que os pescadores artesanais em estudo neste trabalho têm o rio Abunã como seu principal local de pesca. Até mesmo os pescadores de Fortaleza do Abunã, que é aquele que se localiza mais próximo à confluência com rio Madeira, pescam mais naquele rio que no rio Madeira

Figura 1 - Localização da área de estudo: A Ponta do Abunã- Porto Velho-RO



Fonte: Base cartográfica do ZEE/AC – IMAC/SEMA, 2000

O distrito mais populoso da Ponta do Abunã é o distrito de Extrema com uma população de 6176 habitantes, seguido pelo distrito de Vista Alegre com 4.125 habitantes, Nova Califórnia 3.631 e, Fortaleza do Abunã com 450 habitantes de acordo com dados do censo de 2010, realizado pelo IBGE. Curiosamente o distrito de Extrema localiza-se a aproximadamente 180 km de Rio Branco, capital do estado do Acre e a cerca de 327 km da capital de Rondônia, Porto Velho. É o distrito que concentra a maior parte das instituições públicas (administração, saúde e educação) e privadas (banco e pontos comerciais em geral), o que a coloca na posição de principal polo regional.

No que diz respeito à ocupação populacional, a existência natural da espécie *Hevea brasiliensis* atraiu a vinda de considerável número de pessoas para a Ponta do Abunã a partir da segunda metade do século XIX, por meio da exploração dos seringais nativos da região. Contudo, em meados do século XX, com a chegada dos soldados da borracha¹ é que a colonização da região foi ainda mais impulsionada.

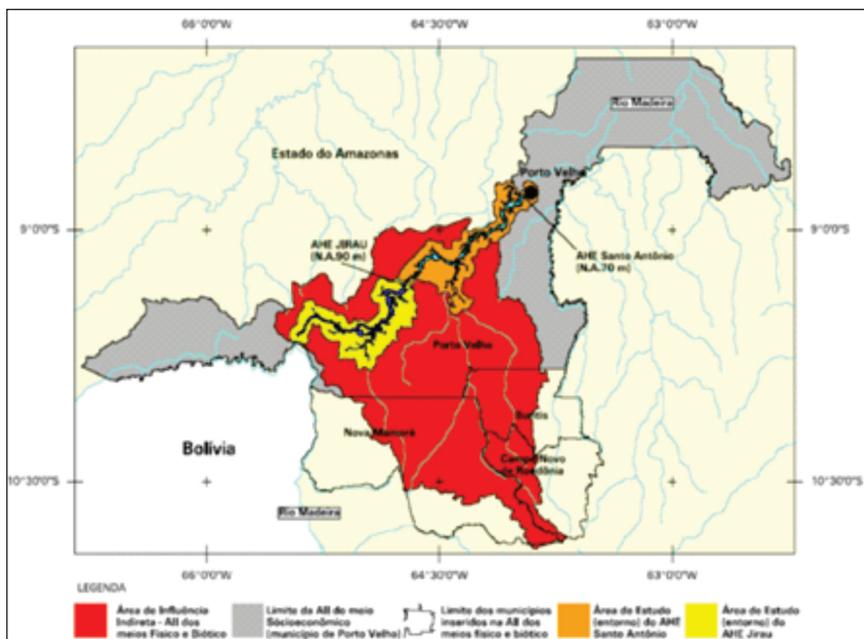
¹ Soldados da Borracha foi o nome dados aos brasileiros que foram alistados e transportados para a Amazônia, com o objetivo de extrair borracha para os Estados Unidos da América durante a Segunda Guerra Mundial. Considerados os peões do **Segundo Ciclo da Borracha** e da expansão demográfica da Amazônia os soldados da borracha eram, em sua maioria, nordestinos.

A partir da década de 1970, impulsionada pela expansão da fronteira agropecuária, a economia da região sofre uma forte guinada com a substituição do extrativismo vegetal pela pecuária extensiva. Neste período muitos migrantes oriundos das regiões Sul e Sudeste do Brasil se direcionaram para a Ponta do Abunã, onde foram vítimas dos precários projetos de assentamentos encabeçados pelo INCRA.

Não se pode negar ainda que a maior ocupação da Ponta do Abunã, nas últimas duas décadas do século XX e início do século XXI, teve como grande incentivo a pavimentação asfáltica da BR-364, ligando primeiramente as cidades de Cuiabá a Porto Velho e, em seguida, Porto Velho à cidade de Rio Branco, no estado do Acre.

Ao relacionar a posição da Ponta do Abunã na Figura 1 com a localização dessa região na Figura 2, nota-se que as comunidades de pescadores artesanais, de acordo com o EIA, estão inseridas na Área de Influência Indireta (AII) do meio socioeconômico das primeiras UHE do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira (CHM). Neste sentido, devido à maior proximidade geográfica com o AHE Jirau, supõe-se que os mesmos devam estar inseridos, principalmente, no “mundo de Jirau”.

Figura 2 - Localização da Área de Influência Indireta (AII) e dos empreendimentos Jirau e Santo Antônio



Fonte: EIA (2004, p III-5), Figura A. III-2

Ademais, a partir dos levantamentos obtidos em campo, fica claro que na visão dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã, os mesmos devem ser considerados atingidos pelo empreendimento. A experiência obtida pelos pescadores artesanais durante os vários anos de trabalho no rio Abunã, demonstra claramente a redução do pescado após o início das obras dessa UHE e, conseqüentemente, a necessidade dos mesmos terem que buscar alternativas de sobrevivência, uma vez que, segundo os pescadores, não dá mais para viver apenas do peixe.

2 CARACTERIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL NA PONTA DO ABUNÃ

Os pescadores em estudo neste trabalho são membros da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 – Tenente Santana – Porto Velho/RO. Segundo dados obtidos na Colônia, dos 2.800 pescadores registrados na organização, 851 são residentes na Ponta do Abunã. Esses pescadores estão dispersos pela região, sendo que na entidade não foi possível saber a distribuição dos mesmos pelos distritos de Porto Velho, uma vez que a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1 não dispunha destes dados. Entretanto, estima-se que a quantidade de pescadores artesanais nessa importante região do estado de Rondônia tende a ser bem mais expressiva uma vez que nem todos são membros da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1-Tenente Santana- de Porto Velho/RO.

Devido ao fato do distrito de Extrema ser aquele que concentra a maior parcela da estrutura urbana da região e, ainda, ser o mais populoso, estima-se que este seja também, o distrito que ajunta a maior parcela de pescadores artesanais na Ponta do Abunã. Além disso, é neste distrito que está localizada a principal Capatazia da Colônia de Pescadores Z-1- Tenente Santana, na Ponta do Abunã. É na sede desta Capatazia que os pescadores artesanais da Ponta do Abunã procuram resolver a questão de suas obrigações e direitos, como a mensalidade (R\$60,00), a contribuição sindical anual (R\$30,00), INSS, Seguro Defeso, auxílio doença etc.

A pesca artesanal representa em alguns pontos, como no distrito de Fortaleza do Abunã a principal atividade econômica local ao longo do ano. Como uma das principais atividades humanas historicamente desenvolvidas na Amazônia, a pesca artesanal representa fonte de alimento, comércio, renda e até mesmo lazer para grande parte da população, com expressiva relevância econômica para a região.

Além do rio Abunã e dos lagos naturais formados ao longo de suas margens, o rio Marmelo, considerado o principal afluente do Abunã em terras rondoniense, é também um importante ponto de pesca na Ponta do Abunã. Na Vila Marmelo (também conhecida como Vila Progresso, ou ainda Vila Preguiça), o rio Marmelo se destaca como importante ponto de pesca.

A pesca artesanal praticada na Ponta do Abunã é marcadamente uma atividade de cunho familiar e comunitário. Em geral os casais de pescadores são os principais parceiros de pesca e, juntos, se aventuram pelos rios e lagos interiores da região. As mulheres além de executar os serviços domésticos como lavar as roupas, e cuidar das crianças, também são importantíssimas durante a pesca. Elas muitas vezes pilotam as canoas, ajudam a armar as malhadeiras, despescar, “tratar” e armazenar os peixes. As pescarias em geral são realizadas em dupla, como forte tendência a ser uma atividade de cunho familiar, ou parceria de três ou mais pescadores.

As pescarias em geral são de curta duração. A duração aproximada de cada pescaria varia geralmente de três a quatro dias e perfazem os três turnos diários. Essas características também são comuns em outras comunidades ribeirinhas da Amazônia, onde os pescadores realizam viagens mais próximas das suas residências, assim minimizando gastos com combustível e alimentação.

No que diz respeito aos apetrechos de trabalho dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã, alguns constroem suas próprias malhadeiras e canoas, entretanto, outros compram já prontas no comércio regular ou de pescadores reconhecidamente hábeis na arte de construir suas ferramentas de trabalho como canoas e malhadeiras. Vale destacar o fato de que os pescadores artesanais são possuidores de toda a tralha necessária para realizar o seu trabalho. Muitas vezes se unem em parceria com objetivo de potencializar a produção. Os pescadores artesanais utilizam desde artes tradicionais como o caniço e a linha de mão, até outros mais específicos como a fisga, a zagaia e o espinhel, usados principalmente, durante a captura dos grandes bagres.

É comum durante o período do defeso muitos pescadores se aventurarem principalmente na coleta e quebra da castanha do Brasil para complementar sua renda mensal. Ademais, conforme relatado por alguns pescadores durante as entrevistas de campo, tal atividade foi de extrema importância durante o final do ano de 2015 e no início de 2016, visto que o governo federal suspendeu o benefício neste período. Assim, a atividade foi a solução para que muitas famílias não passassem a necessidade de insumos básicos para a sobrevivência humana.

3 OS PESCADORES ARTESANAIS DA PONTA DO ABUNÃ E SUA “PARTICIPAÇÃO” NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA UHE JIRAU

Uma questão marcante em relação às primeiras grandes UHE construídas na Amazônia é a pouca ou quase inexistência da participação popular nos processos decisórios referentes a construção destes empreendimentos. A situação torna-se facilmente compreensível quando se atenta para o fato de que algumas foram impostas pelo Estado em virtude da característica marcante de se apresentar como um período tipicamente ditatorial.

Entretanto, a partir da consolidação da nova constituição brasileira espera-se que um dos diferenciais das novas UHE construídas e, a serem construídas na Amazônia, seja a participação da população atingida no processo de liberação das obras. Espera-se que a democracia, por meio de um de seus pilares como a participação popular na tomada de importantes decisões, seja parte dos alicerces dessas grandes obras previstas para a Região Amazônica.

A questão aqui apresentada é que durante as entrevistas e encontros realizados com pescadores na Ponta do Abunã para a realização deste trabalho, não se percebeu que os mesmos foram ouvidos nos processos decisórios de construir, ou não, as primeiras UHE do rio Madeira. É preciso ressaltar que das poucas audiências públicas (apenas 4 audiências) que aconteceram no processo de licenciamento ambiental das UHE do rio Madeira, nenhuma delas aconteceram na Ponta do Abunã.

Bermann (2007) ressalta a desconsideração com que são tratadas as populações ribeirinhas atingidas pela implementação das UHE. Os interesses dessas populações são negligenciados no processo de construção das usinas, uma vez que seu envolvimento no processo decisório é limitado pela falta de transparência e assimetria de informações. A gestão democrática dos recursos hídricos pressupõe a participação das populações atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos no processo de decisão subjacente, mediante a construção de consensos, reconhecendo interesses divergentes que devem ser incorporados no processo de negociação (BERMANN, 2007).

De acordo com a legislação atual, as audiências públicas se consolidaram como um instrumento de participação da população, sendo fundamental no processo de Avaliação de Impacto Ambiental, conforme referido nas Resoluções 01, de 1986, e 09, de 1987, do CONAMA, que disciplina sobre as audiências públicas para expor informações sobre Grandes Projetos de Investimentos e seus possíveis impactos ambientais para fins de licenciamento ambiental. As

audiências públicas são ratificadas no texto da Constituição Federal de 1988, cuja realização se dá após a execução dos Estudos de Impactos Ambientais e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente.

No caso do CHM conforme divulgado por meio do Parecer Técnico 014/2007 do IBAMA, a área de influência das UHE podem extrapolar até mesmo as fronteiras nacionais, incluindo áreas da Bolívia. Assim, conforme pode ser facilmente notado, a comunidade de pescadores artesanais da Ponta do Abunã deveria ter sido consultada e ouvida, sobre os possíveis impactos naturais e sociais a atingir este grupo de representação social, uma vez que os mesmos residem inclusive, na mesma unidade administrativa (município de Porto Velho), onde se encontram os empreendimentos.

As UHE na Amazônia como Balbina, Samuel e Tucuruí geralmente implicaram impactos naturais e efeitos sociais de proporções significativas que geralmente beneficiavam os empreendedores, em detrimento das populações tradicionais e dos pequenos produtores. A inexpressiva participação dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã nas audiências públicas e no processo de licenciamento das UHE do rio Madeira como um todo, implicitamente revelam no mínimo, o desconhecimento e o desrespeito à realidade local.

É interessante ainda ressaltar que, conforme mencionado por Baraúna (2009), até mesmo dentro da universidade o projeto de construção das UHE do rio Madeira não estava claro. A autora expressa a fala de um dos professores da UNIR durante a audiência pública realizada em Porto Velho, em 11 de novembro de 2006:

Porque pra mim não está claro, o discurso que vem atender o desenvolvimento de Rondônia não está claro! Eu tô colocando isso como professor da universidade, porque na minha universidade que tá o nome, nós não discutimos. Se na universidade não se discutiu, eu quero saber se na associação de moradores se discutiu? Se discutiu nas entidades de classes? Eu quero saber disso, mas estamos sabendo também que há um interesse de manipulação das pessoas, para vir pra cá concordar. Não vamos concordar, vamos debater e é a partir do debate que a gente pode chegar a um objetivo! Essa é a questão, essa é questão que eu coloco, obrigado! (BARAUNA, 2009, p. 149).

A partir do momento em que se legitimam as audiências públicas como suficientes no processo de licenciamento ambiental, considera-se como sanadas as dúvidas da população em relação aos impactos do empreendimento. Teoricamente, as audiências públicas deveriam possibilitar à sociedade a participação no processo de decisão referente aos bens de interesse público e coletivo, como no caso das águas fluviais amazônicas.

Ao limitar as audiências públicas do processo de licenciamento das primeiras UHE do rio Madeira, à cidade de Porto Velho e aos distritos de Jacy Paraná, Mutum Paraná e Abunã, cerceou a participação dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã nas audiências públicas, uma vez que o gasto com transporte até essas localidades se apresenta como bastante oneroso. Além do custo normal de deslocamento até os pontos de realização das audiências públicas, como passagem de ônibus, combustível etc., ainda tem o transtorno da travessia do rio Madeira por meio de uma balsa privada. Ademais, as audiências públicas deveriam ter ocorrido em lugares de fácil acesso a essa importante parcela da população e porque não, nos distritos de Porto Velho da Ponta do Abunã.

A maioria dos pescadores artesanais entrevistados durante o trabalho nem sequer sabiam expressar o significado do termo “audiência pública”. O termo é estranho a eles. Contudo, segundo os entrevistados, definitivamente nunca participaram de um encontro com representante da UHE Jirau, no período de licenciamento do empreendimento. Tal fato corrobora com a questão levantada por Baraúna (2009), que nem mesmo em Porto Velho, desde o início da idealização do projeto CHM, houve diálogo com a sociedade. Surpreendidos e atingidos com os barramentos do rio Madeira, os pescadores artesanais da Ponta do Abunã também se tornaram vítimas da escassez de pescado, acentuando a questão do desemprego na região e a insegurança para com os dias vindouros.

4 A PESCA ARTESANAL NA PONTA DO ABUNÃ APÓS A UHE JIRAU

Inicialmente é preciso ressaltar o fato de que a região da Ponta do Abunã é uma área que do ponto de vista geográfico é relativamente grande. Dentro dessa região de Porto Velho, encontram-se quatro distritos e alguns pequenos povoados como a Vila Marmelo. Muitas vezes, a realidade do distrito de Fortaleza do Abunã que está muito próximo da confluência do rio Madeira com o rio Abunã e, portanto, mais perto do reservatório da UHE Jirau, não coincide com a mesma realidade dos distritos de Extrema ou Nova Califórnia mais distantes deste ponto.

Não obstante, estarem afastados e, portanto, se configurarem como diferentes espaços de aglomeração humana, a pesca artesanal e o rio Abunã conferem aos distritos e vilas muita semelhança socioeconômica e cultural. Daí o fato de que os pescadores da região, em sua maioria, fazem parte da mesma Colônia de Pescadores Z-1.

Na Amazônia a pesca extrativa contribui durante séculos para a manutenção das populações tradicionais (BATISTA; FABRÉ, 2003, p. 131). A atividade

de pesca artesanal é exercida por meio de regime de economia familiar e/ou individual, atendendo à subsistência da família e, às vezes, gerando excedente para ser comercializado. A atividade pesqueira regional pode ser caracterizada como pesca artesanal de pequena escala, ou seja, obtida com aparelhos de pesca simples e em viagens de curta distância. Mesmo com as dificuldades enfrentadas pelos pescadores em relação à escassez de pescado no rio Abunã após a UHE Jirau, muitos ainda se dedicam de forma integral à atividade pesqueira, enquanto outros, de forma parcial.

Na Ponta do Abunã a situação tem se apresentado de forma bastante comprometidora. “Quando barragens são construídas em rios com populações de peixes migratórios, as comunidades acima do rio são as primeiras a perder o acesso aos peixes” (BARNES, 2008, p. 122). Durante as entrevistas e encontros com pescadores artesanais da Ponta do Abunã, era notório em cada depoimento uma saudade dos tempos em que a pesca no rio Abunã era suficiente para satisfazer as necessidades básicas e financeiras da família. Alguns(as) pescadores(as) chegavam a marejar os olhos ao se falar da falta de peixes e as mudanças provocadas pela escassez do mesmo na organização familiar. A fala a seguir é de um experiente pescador² e relata um pouco da angústia vivenciada todos os dias:

Antes eu ia pra dentro do rio Abunã eu pegava meus 120, 150 quilos de peixe, 75% era peixe de primeira e 25% era peixe de segunda. Mas os 75% que eu pegava de primeira, cobria os 25% de segunda que é a traira, piranha que você sabe né? De primeira dava o braço de moça, dava o surubim, o tucunaré, o piau que é o peixe de primeira aqui na nossa região. Então, um cobria o outro. Aí dava pra gente pagar 70 conto de frete pra gente ir lá em baixo (no porto de Extrema), dava pra comprar um paninho de malhadeira, dava pra manter a luz, dava pra manter a água. Que tudo aqui a gente paga e depois da barragem, de 2009, 2010, 2011 aí nós tivemos que correr pra outros cantos, porque aí faltou o peixe. Eu não tenho dúvida da barragem da usina de luz (PIRARARA, 2016).

A estrutura familiar e social está comprometida, pois na Ponta do Abunã é notório que os filhos de pescadores, ao contrário do caráter histórico tradicional de que a profissão de pescador é transmitida entre gerações, devido às dificuldades enfrentadas pelos pescadores nos últimos anos, grande parte não está disposta a seguir a profissão do pai. Alegam que as dificuldades são muitas e não se pega peixe. A alternativa tem sido procurar emprego em centros urbanos como Porto Velho e distritos próximos. Geralmente, quando estão ocupados, isso se

² Conforme combinado com os pescadores durante os levantamentos de campo, as identidades dos mesmos não serão reveladas durante o trabalho. Para diferenciação dos pescadores, os nomes dos mesmos serão substituídos por nomes de peixes da região.

dá em trabalhos que requerem menos especialização como garis, ajudantes na construção civil etc. Até mesmo os pais se veem obrigados a procurar outras atividades que de forma geral são classificadas pelos mesmos como “bicos” para complementar a renda familiar.

Esses dias nós tava quebrando castanha, a castanha acabou. Agora na época do verão que é a época do peixe, não tem peixe pra pegar. E aí a dificuldade fica grande. Emprego aqui na rua, não tem. Se a gente for trabaia de empregado, tem que ter o segundo grau, tem que fazer um curso, você sabe como é que é né? A dificuldade é grande. Então aqui não tem emprego. Nós aqui na Extrema, nós tão esquecido pelo governo, o governo só se lembra da renda, só dos impostos, mas nós aqui tamo esquecido. Então aqui é uma dificuldade muito difícil pra gente trabaia nesse negócio de peixe (SURUBIM, 2016).

Na Ponta do Abunã os pescadores que há mais tempo se dedicam à atividade de pesca são enfáticos em dizer que não dá mais para viver apenas da pesca artesanal. Apresentam argumentos como a escassez do peixe (principal), a baixa valorização do pescado, a elevação nos custos de uma pescaria como gelo, gasolina, malhadeiras, anzóis, caixas térmicas etc.

Não dá mais pra sobreviver do peixe e a gente tem que procurar serviço em outro canto. A gente incentiva os filhos a pescar, mas aí eles fala que não tem futuro né. Não tem sobrevivência. Muito pouca produção do nosso peixe na Ponta do Abunã. E é tanto que por isso botei até as minhas canoas lá na balsa (rio Madeira), pescar lá. Canoa, minha tráia ta toda lá, hoje se você procurar minha tráia pra poder filmar, não tem como. Ta tudo lá na balsa porque aqui não dava peixe. Agora, pescando lá e trazendo a produção toda aqui pra Extrema, levando pra Rio Branco quando aqui enchia muito. Agora esse ano (2015), nem pra mandar pra cá. Foi ruim. Nem na balsa esse ano deu pra pegar peixe (...) (PIRARARA, 2016).

No relato supracitado, percebe-se ainda o fato de que os pescadores artesanais da Ponta do Abunã que ainda se dispõem a enfrentar os desafios da atividade pesqueira têm buscado como refúgio aumentar sua área de pesca, chegando a pescar em locais onde antigamente não eram obrigados a se aventurar. Tal fato confirma a previsão de pesquisadores como Barnes (2008), em relação à pesca no rio Madeira, mas que devido à proximidade geográfica, podemos estendê-las até a Ponta do Abunã. Segundo Barnes (2008), as UHE no rio Madeira iriam atingir a estrutura econômica dos pescadores da região, uma vez que, com a diminuição de pescado, os custos de pesca aumentariam consideravelmente.

Os pescadores teriam (e agora estão tendo) que gastar e/ou investir mais em transporte, apetrechos de pesca, compra de gelo e material de armazenamento

do pescado. Ao ser obrigado a procurar outros locais de pesca, toda a estrutura de pesca precisa ser revista. A aventura em novos pontos de pesca demanda custos e apetrechos que antes não eram necessários. Como exemplo, segundo relato de pescadores o custo do frete de uma viagem do distrito de Extrema até a região da balsa do rio Madeira para levar o material necessário pra realizar uma pescaria, gira em torno de 350 reais.

Alguns pescadores relataram ainda que no ano de 2015 foram obrigados a tentar a sorte na região do que eles denominam de alagado. O “alagado”, ou “alagadão” é como eles se referem as partes do rio Madeira que coincidem com o reservatório da UHE Jirau. Ali, segundo eles, “costuma se pegar peixe”. Entretanto, os custos com o transporte para se chegar até o reservatório e, para escoar a produção, inviabiliza muito a ida frequente neste ponto de pesca. Ao falar sobre o assunto, um pescador disse o seguinte:

No ano passado (2015) nós pesquemo lá no alagadão. A dificuldade que tem é o transporte né. Pra gente levar daqui (Extrema) a gente tem que fretar o carro, aí o carro cobra 400 reais pra levar e trazer. Aí leva aqui, cobra 200 reais, deixa a gente lá, aí você marca o dia dele ir buscar, aí ele vai lá e busca. Aí você vai comprar o gelo, você vai comprar a gasolina que é pra gente que tem motor rabetinha né? Tem vez que lá tem fiscalização direto. Aí vai, toma seu peixe, toma sua malhadeira, bota ele pra correr. E agora tem que ter o colete procê andar, você tem que ter habilitação pra pilotar o barco, tem que ter o documento do motor e habilitação. Nesse caso aí eu não sou contra. (...) A gente trás peixe de lá e vende em Rio Branco, aí fica caro. E aí quem não tem transporte fica mais caro né? Dali, lá no alagadão a Rio Branco, cobra 500 reais praí deixar lá (MANDUBÉ, 2016).

Outro fato constantemente relatado pelos pescadores no distrito de Extrema é a necessidade de se aventurar em rios (principalmente no rio Mamu) e lagos na margem direita do rio Abunã, ou seja, em território boliviano. Segundo os pescadores, não raro, acontecem conflitos entre pescadores brasileiros e representantes do exército da Bolívia. Na maioria das vezes pescam pouco peixe e, recorrentemente, os pescadores são obrigados a deixar parte do pescado como forma de pagamento por ter pescado em águas daquele país.

É típico da Região Amazônica o fato de a pesca se desenvolver como uma atividade basicamente extrativista, condicionada pelo nível das águas dos rios, com superprodução na época da “seca” e escassez durante a época de cheia (PARENTE; OLIVEIRA JÚNIOR; COSTA, 2003), o que determina o caráter sazonal da produção. O ciclo das águas (enchente/cheia - “inverno amazônico” - período de dezembro a julho, vazante/seca - “verão amazônico” - período agosto

a novembro) é um fator crucial que afeta naturalmente a pesca na Amazônia. O pescador artesanal amazônico se adapta a essas características naturais e depende delas para exercer sua função, pois são elas que renovam a vida nos rios.

Entretanto, para os pescadores da Ponta do Abunã até a variação regular do nível das águas do rio Abunã foram alteradas após a construção da UHE Jirau. Em Fortaleza do Abunã, além das dificuldades com a escassez de pescado, os pescadores demonstraram intensa preocupação também, com a queda na atividade turística (principalmente de acreanos). A atividade se apresenta como renda complementar, gerando uma renda extra e fundamental. Se as águas do rio Abunã não abaixam, não tem como formar as praias que atraem os turistas. Mesmo em locais mais distantes da confluência do rio Madeira com o rio Abunã, os pescadores têm percebido que após a UHE Jirau o regime do rio Abunã foi alterado consideravelmente. Segundo os pescadores, se o rio não enche e inunda as várzeas, não tem como os peixes se reproduzirem.

Nos distritos com maior aglomeração humana como nos casos de Extrema e Vista Alegre, o pouco peixe que ainda se pesca é comercializado no próprio distrito. Normalmente, os clientes procuram comprar o peixe na própria residência do pescador. Em alguns momentos, os peixes são vendidos por meio do sistema que eles denominam de “porta em porta”, pelo pescador e sua família. Em Fortaleza do Abunã e na Vila Marmelo, como o mercado consumidor é muito restrito, muitos pescadores artesanais são obrigados a entregar o pescado a atravessadores que pagam um valor bastante reduzido para os mesmos.

5 OS PESCADORES ARTESANAIS DA PONTA DO ABUNÃ E A “COMPENSAÇÃO SOCIAL” DA UHE JIRAU

O Programa de Compensação Social é uma das partes integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Jirau. De acordo com o referido documento, o Programa de Compensação Social está subdividido em cinco subprogramas: (1) Subprograma de Apoio ao Município, (2) Subprograma de Qualificação da População e Desenvolvimento de Oportunidades, (3) Subprograma de Apoio ao Plano Diretor, (4) Subprograma de Fomento à Tecnologia de Extração de Produtos Florestais e (5) Subprograma de Apoio às Atividades de Assistência a Grupos Populacionais Vulneráveis.

A questão aqui apresentada é perceber de que forma a população atingida de pescadores artesanais da Ponta do Abunã se encontra inserida dentro do Programa de Compensação Social da UHE Jirau. Segundo informações

constantes no PBA, o objetivo central do programa é contribuir na compensação de potenciais impactos sociais e econômicos provocados com a implantação da UHE Jirau. Neste sentido, é de se esperar que os pescadores artesanais da Ponta do Abunã, como parcela da população atingida pelo empreendimento, estejam diretamente inseridos na compensação social da UHE Jirau.

Portanto, em relação ao subprograma de apoio ao município, percebe-se a nítida priorização de atendimento à Área de Influência Direta (AID) do empreendimento e, em especial, a localidade denominada preliminarmente de Nova Mutum. Nestes moldes, a maior parcela da população de pescadores artesanais da Ponta do Abunã não se encontra diretamente atendida pelo programa, uma vez que, apesar da inclusão do distrito de Fortaleza do Abunã, a maioria reside na AII.

É importante destacar o fato de que a Energia Sustentável do Brasil (ESBR) justifica a área de abrangência da atuação do empreendedor para a realização das ações de compensação social, a partir das informações levantadas em reuniões realizadas com as comunidades, onde essas, segundo a empresa, manifestaram suas demandas por serviços e infraestrutura. Como a participação dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã foi bastante inexpressiva (se houve) no processo de licenciamento do empreendimento, pode-se logo deduzir que as necessidades específicas dos mesmos, não podem se fazer presentes nas políticas de compensação social da UHE Jirau, uma vez que os mesmos não foram diretamente ouvidos.

Em relação ao Subprograma de Qualificação da População e Desenvolvimento de Oportunidades, o público-alvo das ações propostas novamente são as comunidades localizadas na AID da UHE Jirau. A grande questão levantada neste subprograma é a qualificação da mão-de-obra local. Certamente, seria um quesito de extrema importante para as famílias de pescadores artesanais da Ponta do Abunã, uma vez que, a partir da redução e/ou escassez de pescado percebida após o empreendimento, cursos na área da pesca e/ou em outras áreas minimizariam os efeitos sociais sobre as famílias de pescadores artesanais da região. Não foi observada durante os trabalhos de campo a vinculação direta dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã nas obras da UHE Jirau, nem registro na capatazia do distrito de Extrema de cursos de qualificação ofertado pela empresa.

O Subprograma de Apoio a Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho destaca como área prioritária de atuação os distritos de Nova Mutum,

Jaci-Paraná, Abunã e a comunidade de Fortaleza do Abunã, além das localidades à beira da BR-364, Cical, Palmeiral, Dois Irmãos, Imbaúba e Jirau, e os ramais (assentamentos) localizados próximos a estes distritos e localidades. Contudo, os distritos de Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia que juntos abrigam a maior parcela da população de pescadores da Ponta do Abunã, se receberam atenção, foi de forma secundária, uma vez que os mesmos não se encontravam dentro da principal área de atuação do subprograma.

Outra ramificação do Programa de Compensação Social é o Subprograma de Fomento à Tecnologia de Extração de Produtos Florestais (4). Segundo informações presentes no PBA este subprograma:

tem a proposição de contribuir com as populações **residentes na AID** do AHE Jirau na busca de melhores condições de vida, obtendo rendas com a exploração sustentável de produtos florestais. Além dessa oportunidade, este Subprograma visa impulsionar junto as comunidades ribeirinhas as atividades de coletas de frutos e sementes destinadas ao consumo direto e à produção do mercado visando a obtenção de renda complementar (ESBR, 2008, p. 30. Grifo nosso).

É recorrente o fato de que principalmente durante o período do defeso, os pescadores artesanais da Ponta do Abunã pratiquem outras atividades extrativistas típicas da floresta amazônica, com grande destaque para a coleta da castanha do Brasil. Tais atividades complementam a renda familiar dos pescadores e, às vezes, como ocorreu durante o período de pesquisa deste trabalho, se apresentam como única fonte de renda.

Infelizmente, talvez devido às ações deste subprograma terem por objetivo principal a AID da UHE Jirau, não foi notada a participação dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã em nenhuma ação deste subprograma. A capacitação dos pescadores para exercerem outras atividades extrativas além da pesca, seria fundamental para minimizar os efeitos da falta de pescado e, poderia abrir novos horizontes que assegurem a dignidade humana e ascensão social dos mesmos.

O derradeiro subprograma que consta no Programa de Compensação Social presente no PBA da UHE Jirau é o Subprograma de Apoio às Atividades de Assistência a Grupos Populacionais Vulneráveis. Novamente o âmbito de aplicação é atuar principalmente nos distritos de Mutum-Paraná, Nova Mutum-Paraná, Jaci-Paraná, Abunã e Fortaleza do Abunã, e as localidades à beira da BR-364, Cical, Palmeiral, Dois Irmãos, Imbaúba e Jirau, e os ramais (assentamentos)

localizados na AID do AHE Jirau. De novo, a maior parte dos distritos da Ponta do Abunã, (excetuando apenas o pequeno distrito do Fortaleza do Abunã), não serão atendidos diretamente pelo subprograma.

Não obstante, o consórcio responsável pela hidrelétrica de Jirau trazer em seu nome a expressão “sustentável”, o que pôde ser percebido a partir da análise das ações de Programa de Compensação Social é que em relação à população atingida de pescadores artesanais da Ponta da Abunã, mantida a situação atual, esta será insustentável para os mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o final do terceiro quarto do século XX a Amazônia vem sendo também apresentada mediante o seu grande potencial hidrelétrico. As primeiras grandes hidrelétricas construídas na Amazônia foram marcadas pelos graves impactos naturais e efeitos sociais provocados pelas mesmas. Com o fim da ditadura no Brasil e a estruturação da nova legislação brasileira, esperava-se muito, que, ao se decidir construir uma nova UHE na Amazônia, alguns erros do passado pudessem ser evitados e/ou corrigidos, uma vez que os exemplos anteriores poderiam balizar um novo olhar sobre as *bondades de la naturaleza* amazônica.

Ao relacionar o CHM e, em especial a UHE Jirau, com a comunidade de pescadores artesanais da Ponta do Abunã, foi possível perceber a influência de um novo GPI na Amazônia e suas relações com uma comunidade de população tradicional. Neste trabalho, foi possível perceber e confirmar que os pescadores artesanais da Ponta do Abunã foram atingidos pela UHE Jirau. A maneira que o pescador artesanal amazônico tem de expressar a importância do rio e dos peixes é diferente da forma como o empreendedor e o Estado colocam. Para estes últimos, os rios são verdadeiras “máquinas” de gerar energia e, os peixes se apresentam como algo secundário, como mais um problema a ser resolvido. Enquanto que para os primeiros, os rios são parte de si e, os peixes que neles existem, a razão de viver, de se levantar da cama, o alimento, a esperança de dias melhores para ele e sua família.

Este estudo possibilitou perceber ainda que apesar de alguns avanços em relação ao trato da natureza e dos homens na Amazônia, muito ainda precisa ser feito. Os ideais da chamada sustentabilidade, ou como muitos preferem, do desenvolvimento sustentável, têm sido eficazes em contribuir para o avanço e legitimação de grandes obras na Amazônia, inclusive aquelas ligadas ao setor de

geração de energia e corroborando também para que erros do passado sejam revividos e legitimados no presente.

A nova legislação ambiental que deveria exigir o reconhecimento e garantir os direitos das populações atingidas, e que, agora, as coisas fossem diferentes, em muitos casos, tem sido eficaz também em contribuir para legitimar as grandes incursões do capital na Amazônia.

A questão é que a “fio d’água” ou não, a população de pescadores artesanais residentes na região rondoniense da Ponta do Abunã, não se sente inserida no “mundo de Jirau”. Na sua maioria, não participaram da elaboração do EIA/RIMA, e nem das obras durante a construção do empreendimento.

O grupo de pescadores artesanais da Ponta do Abunã, em sua maioria, não hesitam em afirmar que a disponibilidade de pescado no rio Abunã reduziu consideravelmente após o início da construção da UHE Jirau no rio Madeira. Entretanto, como muitos dos programas socioambientais do AHE Jirau não se estendem à maior parte dos distritos da região, muitas variáveis em relação a pesca e aos pescadores ficam à mercê da inexistência de conhecimento.

Apesar dos esforços do MAB, do IBAMA e de algumas ONG sérias ligadas à preservação da natureza, ao observar o processo de licenciamento e materialização da UHE Jirau, no rio Madeira, deixa nítido o fato que ainda persistem muitos comportamentos típicos de quatro décadas atrás.

Ademais, vale ressaltar que os pescadores aqui representados reconhecem a natural variação sazonal da disponibilidade de pescado e, com clareza, demonstram que a quantidade e a variedade de pescado podem alterar naturalmente de um ano para outro. Contudo, a experiência de muitos anos de vida e pesca no rio Abunã lhes permite condições de assegurar que a partir do momento da construção das UHE do CHM, em especial a UHE Jirau, a situação da pesca foi fortemente influenciada pelos mesmos. Afirmam que “não existe” peixe como no passado e, ainda, que as dificuldades de conseguir o “peixe de cada dia” se tornam cada vez maiores.

Em relação às políticas de compensação da UHE Jirau, mantida a situação atual, elas dificilmente chegarão a englobar a maior parte da população de pescadores artesanais atingidos da Ponta do Abunã. Tais políticas têm priorizado a Área de Influência Direta do empreendimento. Neste sentido, é mister o reconhecimento dos pescadores artesanais da Ponta do Abunã como integrantes da população atingida pela UHE Jirau e a integração direta dos mesmos no programa de compensação social.

Na Ponta do Abunã, o pequeno distrito (talvez até por isso) de Fortaleza do Abunã é o que tem recebido algum auxílio de forma mais “considerável”. Nos distritos de Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia, durante o trabalho, não foi registrada a inserção direta de nenhum pescador artesanal nas políticas de apoio e monitoramento da pesca e muito menos, em quaisquer políticas compensatórias diretas específicas oriundas do empreendedor do AHE Jirau. O que foi percebido é uma nítida desconsideração com esta importante parcela da população atingida.

Levando em consideração todos os avanços trazidos pela nova legislação brasileira e, ainda, pelo desenvolvimento tecnológico, percebe-se que o ideal de sustentabilidade não tem conseguido eliminar e/ou diminuir muitos dos impactos e efeitos sociais semelhantes àqueles do período ditatorial. Imposição da obra e do modelo energético, ausência ou inexpressiva participação popular nas decisões, falta ou insuficiência de estudos ambientais, limitada definição da área de influência, não reconhecimento da população atingida, entre outros, ainda se mostram como características marcantes nos grandes empreendimentos hidrelétricos propostos para a Amazônia aos véus da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BARAÚNA, G. M. Q. **Análise das políticas governamentais definidas para a região do rio madeira e seus efeitos sobre a pesca artesanal**. 2009. 172f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2009.

BARNES, E. A. Valores de mercado da pesca comercial. In: PATRICA, B. (Org). **Águas turvas: alertas sobre as conseqüências de barrar o maior afluente do Amazonas**. São Paulo: International Rivers, 2008, p. 120-137.

BATISTA, V. da S.; FABRÉ, N. N. A pesca e o peixe na várzea: espaços, conflitos e conservação. In: ALBUQUERQUE, M. O. de; FABRÉ, N. N. (Org). **Sistemas Abertos Sustentáveis – SAS: uma alternativa de gestão ambiental na Amazônia**. Manaus: EDUA, 2003. p. 131-152.

BERMANN, C. Impasses e controvérsias da hidreletricidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 59, p. 139-153, jan./abr. 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Parecer Técnico n. 014/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**. Brasília, 21 de março de 2007.

_____. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resolução n. 009, de 03 de dezembro de 1987. Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no processo de licenciamento ambiental. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/conama>>. Acesso em: 3 mar. 2015.

_____. _____. Resolução n. 001, de 23 de janeiro de 1986. Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/conama>>. Acesso em: 3 mar. 2015.

ESBR – Energia Sustentável do Brasil. **Projeto Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau**. Programa de Compensação Social, Revisão 1. Dez. 2008.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional o Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Rio de Janeiro, 1990. v. 1

PARENTE, V. M.; OLIVEIRA JÚNIOR, A. R. O.; COSTA, A. M. **Piscicultura: Potencialidades regionais e estudo de viabilidade econômica**. Manaus: SUFRAMA, 2003.

Texto submetido à Revista em 02.05.2016
Aceito para publicação em 20.09.2017

